Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 16/2020

DECLARA RECESSO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no período de 23 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de dezembro de 2020,
138º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário